

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 120 /2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art.1º- Passa a denominar-se "RUA ELY SOARES" a rua pública localizada na lateral da BR 259, iniciando-se próximo ao trevo de acesso ao Bairro Honório Fraga, Colatina – ES.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art.3 °- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Em, 07 de julho de 2021.

Marlúcio Pedro do Nascimento Vereador





Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome da saudosa cidadã Ely Soares, tendo em vista que a rua em questão não possui qualquer nome. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã colatinense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

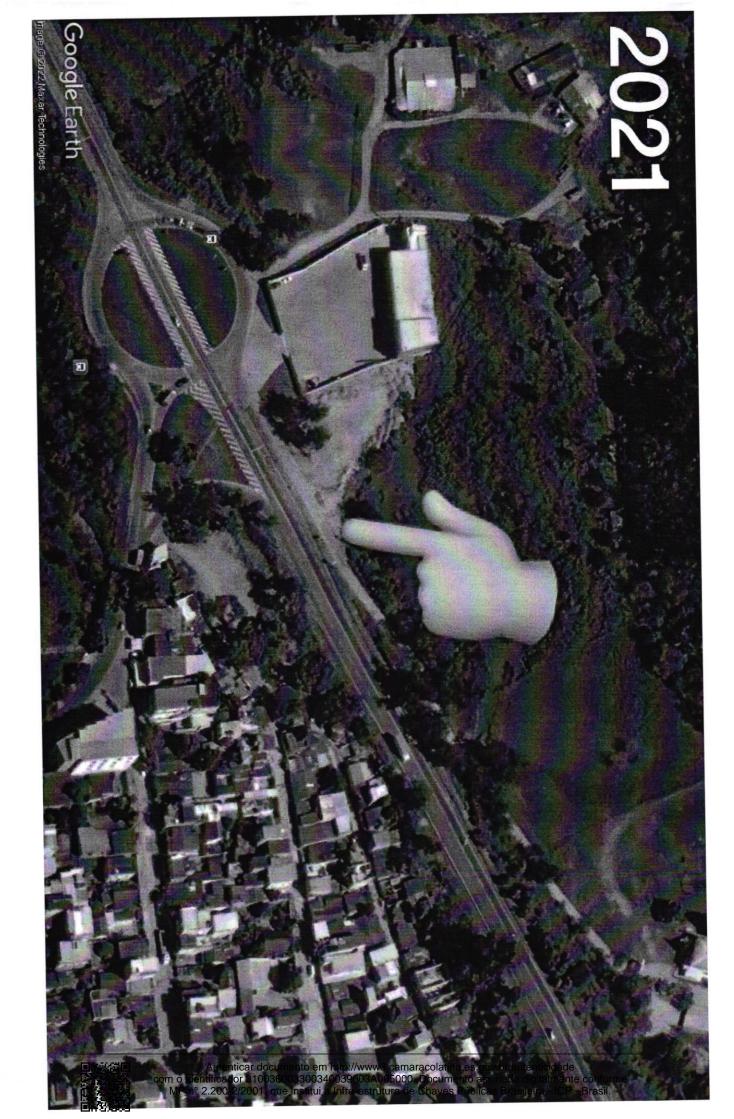
Ely foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos colatinenses, quer como chefe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Respeitando à vontade dos moradores locais, por estas razões, solicito aos nobres vereadores que se manifestem de acordo, no sentido de que este Projeto de Lei possa ser aprovado.



Google Earth D ento em http://www3.camaracolatii J3300340039003A005000 Docum Institui a Infra-estrut<mark>ura</mark> de Chaves





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Colatina - ES (27) 3722.1600 (27) 99807.3233

MÊS

02

ANO

2021

ELY SOARES

	CPF					
1	020.1	1	3.	1	97-81	

MATRICULA

0239860155 2021 4 00086 288 0033376 35

Feminino	Branca	Separada judicialmente, com 75 anos de idade	Separada judicialmente, com 75 anos de idade				
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR				
Aimorés-MG		portador(a) da CI nº. 238.199-ES	sim				
FILIAÇÃO E RES	IDÊNCIA	DE JESUS. Residente na Rua: Carolina Gatti, 290, Fazenda Vital					

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 22:40 hora(s)

DATA E HORA DO FALECIMENTO

OCAL DO FALECIMENTO Hospital Unimed Noroeste Capixaba, Colatina-ES

"CHOQUE CARDIOGÊNICO (HORAS CID R57.0) - POS OPERATÓRIO CIRURGIA CARDÍACA (HORAS CID 197.1) -ESTENOSE AORTICA GRAVE (HORAS CID 135.0)"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

A cremação será realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, às 12:30 horas, no Crematório Parque da Paz, Vila Velha-ES

DECLARANTE

JOÃO CARLOS DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DOS MÉDICOS QUE ATESTARAM O ÓBITO

Dr. Marcio Reis Foletto CRM nº. 6416 e Dr. Sandro Adauto Martins CRM nº 6742

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Dados do Registro: Livro C-86, Folha: 288, Termo: 0033376, Lavratura: 09/02/2021. A falecida era separada judicialmente de JOÃO DA PÁSCOA SILVA, não deixou testamento, não deixou bens à inventariar, deixou 3 filhos; JOÃO CARLOS DA SILVA, com 43 anos, CASSIA WALESKA SILVA, com 50 anos, ANDRESKA FABIOLA SILVA, com 53 anos. 2ª Via.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório Registro Civil e Notas da Sede da Comarca de Colatina-ES Oficial: Rogério Dell'Isola Cancio da Cruz

Rua Alexandre Calmon, 348, Centro, Colatina-ES, Tel. (27) 3721-2216 cartoriocolatina@cartoriocolatina.com

> Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023986.QST2002.09778

Emolumentos: R\$ 25,53 Encargos: R\$ 6,91 Total: R\$ 32,44

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Colatina-ES, 09 de fevereiro de 2021.

> Josiele Gabriel Nicchio Escrevente Extrajudidial



COLATINA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLATINA/ES



AUTENTICAÇÃO. 1(urha) FACE, frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art 7°-V Lei 8.935/94 Em testº da perdade. Colatina-ES, 30/06/2022, 14:29:15.

HERIC EDUARDO AVANCINI JUNIOR - Escrevente Selo Digital: 023980.SWA2201.07973 Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 4,46 Consulte autenticidade

m www.tjes.jus.br







